



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 201 / 2026/ CMS

MARIA DO CARMO PATO TIAGO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL ,
DO CONCELHO DE SETÚBAL, no uso da competência delegada pelo Despacho
53/2026/GAP, de 27 de fevereiro, torna público que através do requerimento n.º
5590/26 de 03 de agosto, foi apresentado pedido de Licença de alteração às
especificações do alvará de loteamento n.º 01/2006, ao abrigo do disposto no art.º 27º
do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (adiante RJUE) aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação em vigor.-----
---As alterações em causa incidem sobre os Lotes n.ºs 2, 3 e 4 e consistem no abaixo
designado:-----
---Aumento do número de fogos, passando dos atuais 132 para 166, nos Lotes 2, 3 e 4;-
---Adaptação do polígono de implantação do edifício do Lote 2;-----
---Aumento da área em cave e do número de lugares de estacionamento do lote ,
passando dos atuais 65 para 74;-----
---Na adaptação do desenho do arruamento de acesso às garagens ao nível do piso -3.--
---Mantém-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos no
loteamento, bem como as obras de urbanização. -----
---Face ao PDM em vigor, o loteamento em apreço encontra-se inserido em Espaços



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Habitacionais Consolidados – tipo II.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias** para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município, no local da operação urbanística e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União das Freguesias de Setúbal.-----

-----Setúbal, 01 de outubro de 2026.-----

-----A Vereadora do Departamento do Território e Gestão Urbana, -----

-----Maria do Carmo Tiago (Dra.)-----

(No uso de competência delegada pelo Despacho n.º 53/2026/GAP de 27 de fevereiro)



Setúbal
Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica do Setor de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 201/2026/CMS, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 08 de outubro de 2026.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro